



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

9ª Reunião Ordinária - 14/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 98886/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para QUE FAÇA ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE PARA MELHORAR O FLUXO DO TRÂNSITO, COM A PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE E/OU PLACA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE, OU OUTRA SOLUÇÃO MAIS EFICAZ, NA RUA MANOEL FERNANDES SILVA, Nº 22, EM FRENTE A EMEI DOUTOR JOSÉ RIBEIRO, NO BAIRRO SANTA LUZIA.

JUSTIFICATIVA

A EXECUÇÃO DE PINTURA DE MARCAS VIÁRIAS E COLOCAÇÃO DE PLACAS NAS VIAS DE TRÁFEGO É EXTREMAMENTE IMPORTANTE PARA ORDENAÇÃO DA CIRCULAÇÃO E SEGURANÇA DOS USUÁRIOS DAS VIAS URBANAS E O REFORÇO NA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL COM PLACAS E PINTURA, IRÁ CONTRIBUIR PARA O BOM DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E A SEGURANÇA DOS MORADORES DA REGIÃO.

Câmara Municipal de Uberlândia, 13 de maio de 2024.

RONALDO TANNÚS

Vereador - PSDB

